

AMBEV S.A.
CNPJ/MF nº 07.526.557/0001-00
NIRE 35.300.368.941

FATO RELEVANTE

Ambev S.A. (“Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada no dia 21 de dezembro de 2017, conforme ata disponibilizada nos *websites* da CVM e de relações com investidores da Companhia, aprovou a celebração, pela Companhia ou por controlada, de contratos de troca de resultados de fluxos financeiros futuros com liquidação financeira (*equity swap*), com instituições financeiras a serem definidas pela Diretoria, tendo por referência ações de emissão da Companhia ou *american depositary receipts* com lastro nestas ações (“ADRs”). Informações adicionais constam do anexo à ata.

A liquidação do *equity swap* ocorrerá no prazo máximo de 18 meses a contar desta data, sendo que os contratos poderão acarretar a exposição em até 44 milhões de ações ordinárias (do qual parte ou a totalidade poderá ser por meio de ADRs), com valor limite de até R\$ 820 milhões e, acrescidos dos saldos dos contratos ainda em vigor cuja celebração foi autorizada em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 16 de maio de 2017, não totalizam o limite estabelecido no artigo 8º da Instrução CVM nº 567/15.

O *equity swap* permitirá à Companhia ou sua controlada receber a variação de preço relacionado às ações de sua emissão negociadas em bolsa ou ADRs (ponta ativa) e pagar CDI ou LIBOR acrescido de uma taxa (ponta passiva), durante a vigência do contrato, conforme o caso.

A finalidade da operação é neutralizar os eventuais efeitos da oscilação das cotações das ações tendo em vista a futura entrega de ações de sua emissão ou ADRS pela Companhia no âmbito de seus planos de remuneração baseada em ações.

São Paulo, 21 de dezembro de 2017.

Ambev S.A.
Ricardo Rittes de Oliveira Silva
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores